

R\$1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
26.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	
26.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
26.001.15.452.0024.2.376.		GESTÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	
933 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000,00
Total Suplementação:			1.900.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:31B76829

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9802/2021 DE 12/08/2021**

Exercício: 2021

Decreto nº 9802/2021 de 12/08/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2190/2021 de 12/08/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$86.522,95 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
4.002.12.365.0021.2.029.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
1069 - 3.3.22.93.00.00	140	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	86.522,95
Total Suplementação:			86.522,95

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:C7E3D3ED

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 097/2021**

**ANULA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica anulado o Procedimento Administrativo nº 103/2021, Pregão Eletrônico nº 58/2021, com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 12 de agosto de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (12.08.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odair da Silva Souza

Código Identificador:6F93C79C

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 30/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ
PORTARIA Nº 30/2021**

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Apresentar para publicação anual, todos os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Porecatu, na tabela abaixo, tudo em conformidade com o § 6º do artigo 39 da Constituição Federal.

Cargo/emprego	Autorizado	Preenchido	Valor
Procurador Jurídico	01	01	R\$ 5.976,18
Assessor de Orçamento e Contabilidade	01	01	R\$ 5.976,18
Assistente Administrativo	02	02	R\$ 1.355,37
Agente Legislativo	01	01	R\$ 2.219,72
Zelador	01	01	R\$ 1.100,00
Serviços Gerais	01	00	R\$ 1.488,92
Vereador Presidente da Câmara	01	01	R\$ 5.088,33
Vereador	08	08	R\$ 4.009,32

Artigo 2º - Publique-se.

Porecatu, 10 de agosto de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:9FD2D9A1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU**

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos